

Câmara Municipal de Areia

Aprovado: Unanimidade

Em: 22 / 09 / 26

Luísina Alves B. de Sales
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 472 – centro – Areial – PB
Site - www.camaraareial.pb.gov.br

E – mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com

Contato: [83981541629](tel:83981541629)

CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 016 /2026.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA AREIALENSE/PB A
SENHORA WELLUSKA JALLUCYA
LIMA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Areialense/PB a senhora Wesluska Jallucya Lima de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Areial/PB.

Art. 2º Esta homenagem é merecida pela destacada atuação em seus serviços na Guarda Municipal de Areial, contribuindo com a segurança pública e bem-estar da população Areialense.

Art. 3º O título será conferido em sessão solene, com a entrega de diploma assinado pelo Presidente da Casa Legislativa e demais autoridades competentes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areial, 10 de setembro de 2026.

José Ronaldo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Areial - PB